DECRETO LEGISLATIVO N° 1.929 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido."

Autor: **Didê**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao **Sr. Senador da República MAGNO PEREIRA MALTA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2018.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

Amilton Machado Domingues
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Rodrigues
1º Secretário

João Dantas de Mello
2º Secretário